RESOLUÇÃO Nº 004/2021

03 de Setembro de 2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *ONDANIR BORTOLINI,* DEPUTADO ESTADUAL (PSD) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor "***ONDANIR BORTOLINI*"**, popular "Nininho", Deputado Estadual por Mato Grosso (PSD).

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)
Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)
Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)
Primeira Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 008/2021

"ACRESCENTA-SE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO Nº 005/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se o Parágrafo Único ao Artigo 10º da Resolução nº 005/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – (...):

I – (...);

II – (...);

Parágrafo único – Contará como uma moção, aquela concedida ao coletivo de uma mesma instituição, órgão, equipe etc., podendo para tanto ser impresso o certificado de moção de forma individual independente do número de homenageados constante na proposição.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 007/2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Condecoração para o Senhor "***GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA***", Delegado da Polícia Civil de Água Boa-MT

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR *GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para o Senhor "***GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO***", Tenente Coronel da Polícia Militar de Água Boa-MT

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadão Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 004/2021

"CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR *ONDANIR BORTOLINI,* DEPUTADO ESTADUAL (PSD) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor "***ONDANIR BORTOLINI***", popular "Nininho",Deputado Estadual porMato Grosso (PSD).

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Condecoração", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária